



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL PROEN Nº 009/2014 - PROEN/IFAP
CONVOCAÇÃO DA 3ª LISTA DE ESPERA DO SiSU**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere, em cumprimento ao que determinam os artigos 36 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; tendo em vista o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012 e no uso de suas atribuições legais, torna público a seleção de candidatos para provimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de Licenciatura em Informática, Licenciatura em Química, Tecnólogo em Redes de Computadores e Tecnólogo em Construção de Edifícios, oferecidos pelo IFAP para ingresso no segundo semestre de 2014. A seleção utilizará o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), precisamente a lista de espera observando o seguinte:

1. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2013.

2. Serão preenchidas 4 (quatro) vagas para o curso de Licenciatura em Informática, 3 (três) vagas para o curso de Licenciatura em Química, 12 (doze) vagas para o curso Tecnólogo em Construção de Edifícios, 6 (seis) vagas para o curso de Tecnólogo em Redes de Computadores. Observando a seguinte distribuição para o número de vagas:

CURSO	AC	L₁	L₂	L₃	L₄	L₅	L₆	A₁	Total de vagas
Licenciatura em Informática	2	0	1	1	0	0	0	0	4
Licenciatura em Química	2	0	0	0	0	1	0	0	3
Tecnólogo em Construção de Edifícios	5	0	5	0	0	2	0	0	12
Tecnólogo em Redes de Computadores	3	0	0	0	0	3	0	0	6

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 – Candidatos portadores de necessidades especiais (Ação Afirmativa da instituição).

2.1. A quantidade de candidatos convocados é igual ao quádruplo do número de vagas oriundas de vagas remanescentes da 1ª e 2ª chamada do SiSU, bem como da 2ª lista de espera (realizada através do Edital nº 006/2014 – PROEN/IFAP). Os candidatos constantes na convocação deverão comparecer a chamada pública no dia 03 de setembro de 2014 (quarta-feira), obrigatoriamente no horário estabelecido na tabela abaixo, no Câmpus Macapá do IFAP (BR 210-KM 03, Bairro Brasil Novo – Macapá/AP).

Curso	Data	Horário
Licenciatura em Informática	03/09/2014	09:00 h
Licenciatura em Química	03/09/2014	10:30 h
Tecnólogo em Construção de Edifícios	03/09/2014	15:00h
Tecnólogo em Redes de Computadores	03/09/2014	16:30 h

2.2. Os candidatos interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão comparecer conforme o item 2.1 deste Edital.

2.3. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

2.4. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da chamada pública citada no item 2.1 deste Edital;

2.5. Durante a chamada pública citada no item 2.1 será efetuada chamada nominal dos candidatos constantes na convocação (**Anexo deste Edital/ Convocação da Lista de Espera**), para a realização da matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2013, até que todas as vagas disponíveis pelo SiSU sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;

2.6. A presença do candidato na chamada pública não implica necessariamente o direito à vaga. As vagas serão preenchidas pela ordem decrescente de classificação;

2.7. Na chamada pública os candidatos devem portar a documentação necessária para efetivação da matrícula conforme descrito no item 2.8 deste Edital.

2.8. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

2.8.1 – Ampla concorrência (AC), ações afirmativas (A₁) da instituição e vagas reservadas conforme a Lei nº 12.711/2012 (L₁, L₃ e L₆ – Candidatos que independente de renda tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas .

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);

- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses).

2.8.2 - Vagas reservadas conforme a Lei nº 12.711/2012 (L₂, L₄ e L₅) Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 1 foto 3x4 (atual);
- Comprovante de residência atual (últimos três meses);
- Para candidato indígena (Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena).

COMPROVAÇÃO DE RENDA TRABALHADORES ASSALARIADOS

- Contracheques;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- CTPS registrada e atualizada;
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- Extratos bancários dos últimos três meses

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

2.9. Os candidatos que não comparecerem no horário previsto da chamada pública conforme item 2.1 ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula, serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas.

2.10. No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

- a) nota obtida na redação;
- b) nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- d) nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- e) nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital (dia e horário da chamada pública), bem como os documentos exigidos para a matrícula;

4. O candidato deverá ainda acompanhar o Portal do Ministério da Educação, por meio do endereço www.mec.gov.br, e a página eletrônica do IFAP, por meio do endereço www.ifap.edu.br.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2014.

Pedro Clei Sanches Macedo
Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 738/2014/GR/IFAP

LICENCIATURA EM INFORMÁTICA

Ord.	Ampla Concorrência / VAGAS DISPONÍVEIS = 2 Vagas
1.	MACILETE DE SOUZA PIMENTEL
2.	EDSON DA COSTA ALVES
3.	JOANA VILHENA DA SILVA
4.	MANUELLE AMORAS DOS SANTOS
5.	MONIQUE SANTOS DUARTE
6.	ROSANA DA SILVA COSTA
7.	ANA CAROLINA MACEDO BARBOSA
8.	EDIVAN DOS SANTOS MACIEL
9.	CELIA FAVACHO DAS CHAGAS
10.	KARINA SOARES PACHECO

Ord.	Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) / VAGAS DISPONÍVEIS = 1 vaga
1.	DIEGO DE MELO GUIMARAES
2.	BENIEL DINIZ PINHEIRO
3.	SAMUEL CABRAL DE SOUZA JUNIOR
4.	ALESSANDRA RODRIGUES FLORES
5.	JOYCE CAMPOS DA SILVA

Ord.	Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). VAGAS DISPONÍVEIS = 1 vaga
1.	MYLANI NUNES MAGNO*
2.	ELIANE DOS ANJOS NUNES*
3.	ARIANA JESSICA PALHA DA SILVA*
4.	RODRIGO BRASIL DE FREITAS*
5.	DIANDRIA LARRISA DE SOUZA LACERDA*

*Candidato remanejado da ação afirmativa com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). Em virtude da inexistência de candidatos nesta ação afirmativa.

LICENCIATURA EM QUÍMICA

Ord.	Ampla Concorrência / VAGAS DISPONÍVEIS = 2 Vagas
1.	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS MENDES
2.	WENDELL FERREIRA DA SILVA DE MATOS
3.	KELMAM HELBERT FARIAS DA SILVA
4.	GEASE BARBOSA VILHENA
5.	ELIANA CORREA DA SILVA
6.	LAIZE GOMES MELO
7.	LEANDRO MIRANDA BRITO
8.	FELIPE DA COSTA PEREIRA
9.	KISSIA BRITO DOS SANTOS
10.	SAMARA STEPHANE DOS SANTOS OLIVEIRA

Ord.	Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). VAGAS DISPONÍVEIS = 1 vaga
1.	ELIERBEM ALMEIDA DE MELO
2.	ISABELE DA SILVA GEMAQUE
3.	BRENNDA STEPHANNIE OLIVEIRA BARROSO
4.	JOAO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR
5.	AMELIA GOMES DE VILHENA

TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ord.	Ampla Concorrência / VAGAS DISPONÍVEIS = 5 Vagas
1.	ARTHUR FELLYPE SOARES DE SOUZA
2.	RALYNE PEREIRA DA CONCEICAO
3.	JOSE LUIS MEDINA ABANTO
4.	ROSIANE FERNANDES SOUZA
5.	KEYLA CANANDA PICANCO MILHOMEM
6.	RENATO ANTONIO FIORI JUNIOR
7.	PEDRO ALLAN SANTANA BALIEIRO VIEIRA
8.	GABRIELLA ALVES DE LIMA
9.	STEPHANE LOHANE LOBATO MENEZES
10.	MAGNO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA
11.	ROGERIO VINHAS CAVALCANTE
12.	MAURO CEZAR RANGEL LOPES
13.	RAIMUNDO GONCALVES DE SOUZA
14.	DIRCEU CASTRO FERREIRA
15.	ELIVANA GONCALVES DOS SANTOS

16.	PAMELA CAROLINA CRUZ CARVALHO
17.	JONATHAN DE OLIVEIRA LIMA E SILVA
18.	BENEDITO RIBEIRO MELO
19.	WANDERSON QUARESMA NICOLAU
20.	ELIZANGELA DE OLIVEIRA RODRIGUES
21.	JESSICA DA COSTA ALMEIDA
22.	JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS
23.	DHIOGE NATAN CORREA PEDROSO
24.	LIND JAYNARA DA SILVA MOURAO
25.	RODRIGO BRITO DO NASCIMENTO

Ord.	Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). VAGAS DISPONÍVEIS = 5 vagas
1.	SAMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
2.	JAKELINE SOUZA MATIAS
3.	DAYANE SILVA SOARES
4.	MARCELO VILHENA SOARES
5.	GISELDA DOS SANTOS ALFAIA
6.	SHIRLEY DAIANY DOS SANTOS BRAGA
7.	NAIANE MATOS FERREIRA
8.	GLEICY NUNES SOUZA DE OLIVEIRA
9.	JESSICA NASCIMENTO RIBEIRO
10.	ANNA BYATRIZ MELO COSTA
11.	ROMARIO ALVES DA COSTA
12.	AMANDA CAROLINE BRITO RAMOS
13.	MARLON HALLEY FIGUEIRA PEREIRA
14.	PRISCILA MARREIROS DE SOUZA
15.	RAIMUNDO DE AZEVEDO FERNANDES
16.	MAYRA LOISE LOBATO SANTOS
17.	ALINY SILVA PEREIRA
18.	RONISON TENORIO DA SILVA
19.	ROBERTO XISTO DA GAMA
20.	MICHEL DA SILVA RODRIGUES
21.	ADELIAS BATISTA BANDEIRA
22.	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA
23.	ADJANE MARIA CARVALHO FILGUEIRA
24.	PAULA GLEICIANE DOS SANTOS BRAGA
25.	NAZIANE MEDEIROS DE CARVALHO

Ord.	Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). VAGAS DISPONÍVEIS = 2 vagas
1.	AIRTON DIEGO CARDOSO VEIGA
2.	JORDAN WILLIAN MACIEL DE ALMEIDA
3.	RAYANE DE ALMEIDA PENHA
4.	MARCIO LUIS MIRANDA DAMASCENO
5.	JEAN OLIVEIRA SOUZA
6.	SHIRLEY LORENA BRITO PENANTE
7.	ZACARIAS MIRANDA DA CRUZ
8.	VALDEIR JOSE PANTOJA DOS SANTOS
9.	THAYSSA BARROSO SANTANA
10.	CARLA ALVES PEREIRA TOLOSA

TECNOLÓGO EM REDES DE COMPUTADORES

Ord.	Ampla Concorrência / VAGAS DISPONÍVEIS = 3 Vagas
1.	ALINE DA CRUZ RIBEIRO
2.	LADILENE ALVES NEGRI
3.	ANDRELLIUS DE SOUSA QUEIROZ
4.	MONIQUE RODRIGUES GUIMARAES
5.	LUCIANE DA SILVA FERREIRA
6.	RICARDO FELIPE SILVA BENICIO
7.	MAYARA LOHANNE DOS SANTOS OLIVEIRA
8.	DAIANE DOS SANTOS ARAUJO
9.	ELIVELTO HENRIQUE DE FREITAS MADUREIRA
10.	LAYLA PATRICIA PALMERIM GOMES
11.	DANIELLY MELO DA COSTA
12.	KATIA CRISTINA BENTES
13.	DIMITRY LIMA ISACKSSON
14.	AILTON DA COSTA TENORIO
15.	WILSON DA SILVA BARBOSA

Ord.	Ação Afirmativa: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). VAGAS DISPONÍVEIS = 3 vagas
1.	CARLA KARINA SANTOS NUNES
2.	LIDIANE DE CASTRO FERREIRA
3.	THALES DA SILVA RODRIGUES

4.	FLAVIO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
5.	JOELMIR MAGALHAES DA COSTA
6.	JOANA CAROLINE DO CARMO TRAVASSOS
7.	VALDECI COSTA PEREIRA JUNIOR
8.	ISLANE MENEZES CORREA
9.	MARCELO SILVA
10.	JOELMA RIBEIRO DE SOUZA
11.	BRENO COSTA PEREIRA
12.	DAYMENSON FARIAS MONTEIRO
13.	VANESSA DE SOUZA DA CONCEICAO
14.	PAULO ROBERTO ALVES DE SOUZA
15.	ELZIO GOMES DOURADO